

LEI Nº 430/2016

EMENTA: Institui a denominação da **Rua Sebastião Gomes Torres** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal das suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 30, inciso I, e art. 67, incisos III e XXI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Sebastião Gomes Torres**", a artéria localizada no Loteamento Nossa Senhora dos Remédios II, no Distrito de Jabitacá neste Município, paralela à Rua João da Luz, conhecida atualmente como Rua Projetada III.

Art. 2º - As despesas com a implementação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da **Faculdade** que me é conferida que a Lei nº **430** de **29/12/16** a **29/12/16** no PUBLICATION de **quatro** de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de **29/12/16** a **29/12/16** C. ref. é verdade Iguaracy de **29** de **2016**
Jose Jaisson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPI: 793.653.704-00

Rua Sebastião Gomes Torres



Francisco Dessoris Monteiro
PREFEITO